



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 144, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença paternidade ao Servidor Municipal Anderson Alba Alievi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 1.790 de 26 de março de 2002, em seu artigo 114, inciso IV, alínea “c”, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Paternidade, de 20 (vinte) dias, a contar de 10 de setembro de 2021, ao Servidor Municipal, Sr. **Anderson Alba Alievi**, matrícula nº. 2738, ocupante do cargo de Médico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2021.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de setembro de 2021.

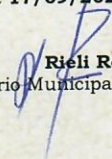

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 17/09/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/09/2021 a 17/10/2021.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que **Marina Dal Pupo Novello Alievi** necessita de afastamento de suas atividades profissionais por um período de 180 (cento e oitenta) dias devido a licença maternidade a contar do dia 10/09/2021.

Passo Fundo, 12 de setembro de 2021.

09:15:46

Meir Dra. Meir D. Mounzer
Ginecologia e Obstetrícia
CREMERS 16240

MEIR MARIA DEBONI MOUNZER - CRM 16240